

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022, AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 0056-000361/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: Administração Regional do Paranoá RA-VII X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 01/2018 - RA VII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 26/4/2022 a 26/4/2023, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O reajuste contratual será com base no IPCA e reajuste dos benefícios de Vale Transporte e Alimentação. Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 26 de abril de 2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 05 de maio de 2021. Signatários: Pelo Contratante, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional do Paranoá - RA-VII e pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2022 - REGISTRO SIGGO Nº 046005/2022, NOS TERMOS PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 00146-00000182/2022-88. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, na qualidade de CONTRATADA. DO Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção de Equipamento de Proteção e Segurança, Descrição: manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO² BC, 6Kg. - Unidade: serviço, CÓD. ITEM: 3.3.90.39.20.111.0012, CONF. Aprovação SSA Nº 1121/2022, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 0107/2021 (82502812) e a Proposta (82504033). DO VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do seguinte: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:09118; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122820585170047, FONTE DE RECURSO: 120; UG: 09118; EMPENHO 2022NE00039, DATADO DE: 16/03/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Processo: 00307-00000292/2022-78. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO- RA-XXVII e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIOLTA, inscrita no CNPJ nº 03.160.007/0001-69. Objeto: aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa. Vigência: a partir de 04 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023. Valor: R\$ 2.872,40 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 09.1299; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 3.3.90-30; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2022NE00055; Evento nº: 400091; Modalidade: Global; Data de Emissão: 30/03/2022. Tendo por objetivo os itens no qual esta Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS - na qualidade de Administrador Regional do Jardim Botânico e pela Contratada, PABLO CRISPIM LOUREIRO na qualidade de Representante Legal da Empresa contratada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00366-00000121/2021-72. Contratante: Administração Regional de Vicente Pires, Contratada: CONNEC Telecomunicações e Informática LTDA EPP, Objeto: prorrogação, por 12 (doze) meses, com base no § 4º, inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, Vigência: a partir de 12 de abril de 2022, valor de estimativa anual de R\$ 18.932,28 (dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), com fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Signatários: Pelo Distrito Federal, ADMILSON TEIXEIRA, Administrador Regional, pela Contratada, Pedro Lucas da Silva, Representante Legal da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Administrador Regional de Vicente Pires - RA-VP, na função de Ordenador de Despesa desta e considerando o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018), resolve: RECONHECER A DÍVIDA de exercício anterior em favor do servidor RAIMUNDO NONATO FLORES, matrícula 1.583.484, ocorridas em 2013 E 2014 (DIFERENÇA DE VENCIMENTO, ADIC POR TEMPO DE SERVIÇO E GRATIFICAÇÕES), objeto do processo 00366-00000171/2022-31, no valor de R\$ 15.133,16 (quinze mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos). A despesa será executada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0065 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Administração Regional de Vicente Pires, Natureza da Despesa 31.90.92, Fonte 100. ADMILSON TEIXEIRA, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045943/2022

Processo: 00040-00000291/2022-19 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Distrito Federal sob gestão desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. DA ASSINATURA: 11/04/2022; DA VIGÊNCIA: por prazo indeterminado, a contar de 12/06/2022; DOS SIGNATÁRIOS: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; DIEGO REZENDE FERREIRA e SÉRGIO ANTUNES LEMOS, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44791/2021

Processo: 00040-00012912/2021-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO Objeto: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Engenharia, por meio do Memorando Nº 3/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIENG e Planilha orçamentária, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 127/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para crescer aproximadamente 13,75% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 621.061,35 (seiscentos e vinte e um mil sessenta e um reais e cinco centavos) para o montante de R\$ 685.022,79 (seiscentos e oitenta e cinco mil vinte e dois reais e setenta e nove centavos). DO VALOR: o valor é de 685.022,79 (seiscentos e oitenta e cinco mil vinte e dois reais e nove centavos). DO VALOR: o valor é de 685.022,79 (seiscentos e oitenta e cinco mil vinte e dois reais e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.451.8203.3903.0032; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 63.961,44 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE03187, emitida em 08/04/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/04/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, na qualidade de Titular da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 49/2022 no sistema Comprasnet, mediante o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de nobreaks e estabilizadores, ambos com garantia mínima de 24 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.176.764,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 05/05/2022 às 09h30min. Processo 00040-00013456/2021-23. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeiroslog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2022

EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Pregão acima mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de página mais excedente, contemplando o fornecimento de equipamentos e todos os

insumos (exceto o papel), bem como serviços de instalação, manutenção, assistência técnica especializada com reposição de peças originais, de acordo com as condições e especificações estabelecida no edital e seus anexos, restou fracassado. Processo 04000-00000353/2021-21. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Top Grass Agrícola Ltda, no valor total de R\$ 29.372,00. Processo 00195-00000481/2021-83. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

Processo: 00040-00045528/2021-00, Pregão Eletrônico nº 30/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 30 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços técnicos especializados de impressão de materiais gráficos, que visa o fornecimento de itens graficamente personalizados por demanda, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador, Casa Civil do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - CNPJ: 15.604.676/0001-61, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 32/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e Controladoria-Geral do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 32/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual Aquisição de Materiais de Informática (Cartucho de Toner, Teclado, Nobreak, e outros), grupos 30.17, 30.26, 30.42, 52.33, 52.35, 52.63, 52.64, 52.65 e 52.66. Os órgãos que solicitaram inclusão de itens em Plano de Suprimentos (PLS) deverão manifestar-se IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 31/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 13 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 39/2022**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 39/2022, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo pick up leve/furgão e pick up média, sem motorista, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: 27.595.780/0001-16, ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 01.650.167/0001-60 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, em até 05 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriú, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 13 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS**

EDITAL Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o art. 12 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, considerando o disposto na Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, e na Lei nº 7.044, de 29 de dezembro de 2021, além do contido no Decreto nº 42.884, de 30 de dezembro de 2021, em cumprimento Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 c/c Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021, e o disposto na Portaria nº 323, de 21 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o AVISO GERAL de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 2022.

1 - Ficam os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, do Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento relativo ao exercício de 2022.

2 - Para efeito de lançamento do IPTU para o exercício de 2022:

2.1 - A pauta de valores venais de terrenos e edificações é a publicada na Lei nº 7.044, de 29 de dezembro de 2021.

2.2 - As áreas construídas e áreas de terrenos identificados pelo Mapeamento Aerofotogramétrico Cadastral, de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD, referenciado ao Sistema SIRGAS 2000, executado pelo Contrato nº 02/2016-ACJUR/TERRACAP, celebrado em 19/01/2016, serão incluídos no lançamento do IPTU para o exercício de 2022, conforme Lei nº 7.044, de 29 de dezembro de 2021.

3 - As alíquotas do IPTU são:

I - 3% (três por cento) para:

a) terreno não edificado;

b) terrenos com edificações em construção ou demolição, condenadas ou em ruínas, quando nelas se constatar a existência de dependências suscetíveis de utilização ou locação;

II - 1% (um por cento) para:

a) imóvel não residencial, edificado;

b) imóvel residencial portador de alvará de construção, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente, desde que o proprietário do imóvel não seja titular de outro, da mesma natureza, no Distrito Federal;

III - 0,30% (trinta centésimos por cento) para:

a) imóvel edificado destinado exclusivamente para fins residenciais, conforme estabelecido na legislação específica;

b) imóvel edificado, com utilização exclusivamente residencial, conforme Portaria nº 168, de 15 de julho de 2010.

4 - Para o lançamento da TLP para exercício de 2022, os Valores Básicos de Referência - A e B (VBRA e VBR-B) a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, são, respectivamente, R\$ 400,49 (quatrocentos reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 800,98 (oitocentos reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº 42.884, de 30 de dezembro de 2021, e parágrafo único do art. 80 da Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021.

5 - As datas de vencimento do IPTU e da TLP são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 322, de 03 de dezembro de 2021.

6 - O pagamento poderá ser exigido em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso.

7 - O valor do IPTU e da TLP não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

8 - O IPTU e a TLP serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação - DAR, emitido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, na rede bancária conveniada.

8.1 - A SEEC enviará o DAR ao contribuinte, conforme endereço constante do cadastro fiscal.

8.2 - Conforme parágrafo único do art. 33 do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, os responsáveis pelo pagamento do imposto referente a imóveis não edificados, que não tiverem domicílio fiscal declarado, deverão retirar os respectivos DAR nos locais indicados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no subitem 8.4.

8.3 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o contribuinte do pagamento do tributo até a data do vencimento.

8.4 - O DAR poderá ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", nos correspondentes bancários - BRB-Convênio e nas Agências de Atendimento da Receita, relacionados no Anexo II.

9 - O contribuinte poderá impugnar o tributo lançado mediante recurso, nos termos do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.1 - O recurso deverá ser efetuado no site www.receita.fazenda.df.gov.br, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPTU/TLP" e tipo de atendimento "Impugnação contra Lançamento IPTU/TLP - serviço".